PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 010/2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2024, E NO DIA 14 DE FEVEREIRO ATÉ AS 13 HORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pedro Luiz Ostetto, Prefeito Municipal de Bom Jardim da Serra, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a celebração do Carnaval,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 12 de fevereiro de 2024 (segunda-feira), 13 de fevereiro de 2024 (terça-feira) e no dia 14 de fevereiro de 2024 (quarta-feira) no período da manhã, iniciando-se o trabalho às 13h deste dia, exceto os serviços essenciais que deverão funcionar em regime de plantão:

- I- Hospital Municipal (IMAS);
- II- Defesa Civil;
- III- Vigilância Sanitária;
- IV Conselho Tutelar.
- § 1º Fica facultado ao gestor de cada Pasta aderir ou não o presente decreto, tendo em vista as necessidades da sua Secretaria.

No. also

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim da Serra, 07 de fevereiro de 2024.
Pedro Luiz Ostetto Prefeito Municipal